ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

LEI MUNICIPAL Nº 003 DE 12 DE MAIO DE 1995

QUE DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRA DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
*.*.*.

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, aos 12 (doze) dias do mês de maio de 1995.

Engº Elódio Gomes de Albuquerque
Prefeito Municipal